



DECRETO Nº 780/2021,

SÍTIO D'ABADIA-GO, 22 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre averbação de tempo de contribuição em favor da servidora Jurema Miranda Oliveira Reis e das outras providências

O Prefeito Municipal de Sítio d'Abadia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas,

considerando que a servidora apresentou certidão de tempo de contribuição do INSS, sob nº 03001330.1.00467/21-2, de 07/03/2021, com um período de contribuição correspondente a um total de 638 (seiscentos e trinta e oito) dias, que convertidos resultou em 01 (um) ano, 09 (nove) meses e 03 (três) dias.

DECRETA:

Art. 1º Fica averbado o tempo de contribuição previdenciária à servidora **Jurema Miranda Oliveira Reis**, CPF nº 721.225.876-87, num total de **638** (seiscentos e trinta e oito) dias, ou seja, **01** (um) ano, **09** (nove) meses e **03** (três) dias, de contribuição.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio d'Abadia, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de março de 2021.

Weber Reis Lacerda

Prefeito Municipal

Certidão:

Registrado em fls.do Livro próprio

E fixado no Placard de publicidade.

Data supra.